



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
MESA DIRETORA



ATO DA MESA DIRETORA N. 04/2019

Delibera e convoca sobre a realização de Sessão Extraordinária para a Arguição Pública (sabatina), referente à indicação do Poder Executivo visando à investidura no cargo de Superintendente do Porto de Itajaí e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, em consonância com o disposto no art. 22, *caput* e inciso XI, da Resolução n. 564/2015 (Regimento Interno), conforme competência que lhe é delegada e, ainda:

CONSIDERANDO o interesse público, notadamente destacado no § 1º, *in fine*, do art. 254 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, ainda, a previsão contida no art. 18, inciso XXVII, alínea "b" da Lei Orgânica do Município de Itajaí;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da publicidade e da impessoalidade, os quais têm como corolário a efetividade dos atos administrativos e públicos, nos moldes do art. 37, *caput*, da CRFB/88;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, nos moldes regimentais, os Excelentíssimos Vereadores da atual legislatura para a Sessão Extraordinária de Arguição Pública, cujo objeto é a indicação do Poder Executivo para a investidura do indicado ao cargo de Superintendente do Porto de Itajaí, a ocorrer em 30.05.2019 (quinta-feira), após a 32ª Sessão Ordinária.

Art. 2º Na oportunidade será concedida a palavra pelo período de 2 (dois) minutos para os questionamentos e 2 (dois) minutos para a resposta, podendo o arguido, utilizar-se da palavra por 3 (três) minutos para as considerações finais, se assim o desejar.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
MESA DIRETORA



Art. 3º Os questionamentos acima referidos serão feitos por intermédio de inscrição prévia por parte dos Vereadores presentes, via sistema, quando do início dos trabalhos.

Art. 4º Este ato entra vigor na data de sua assinatura e deve ser publicado imediatamente no átrio desta Casa de Leis, encaminhando-se posteriormente para a publicação oficial junto ao Jornal do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 29 de maio de 2019.

VER. PAULO MANOEL VICENTE
PRESIDENTE

VER. SERGIO MURILO PEREIRA
VICE-PRESIDENTE

VER. JOSÉ ACÁCIO DA ROSA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

VER. RENATA NARCIZO
SEGUNDA SECRETÁRIA